



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 3.973 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração do Anexo II - Quadro de Provimento em Comissão da Lei Municipal nº 3917/19 e dá outras providências.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados os seguintes cargos com suas atribuições que passarão a integrar o "Anexo II - Quadro de Provimento em Comissão" da Lei Municipal nº 3917/19:

### ANEXO II

#### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargos	Denominação	Referência
(...)	(...)	(...)
4	Coordenador de Serviços Administrativos	XIII
1	Coordenador do Núcleo de Atenção Especial à Criança e Adolescente de Pedreira	XIV
1	Assessor Especial de Finanças e Tributos	XVIII
1	Assessor Especial de Compras	XVIII
1	Assessor de Licitações e Contratos Administrativos	XVIII

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 26 de novembro de 2019.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**  
*Secretário Municipal de Negócios Jurídicos*